

19 08 2010



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves



PROJETO DE LEI Nº 1.845 /2010
AUTOR: Deputado João Gonçalves.

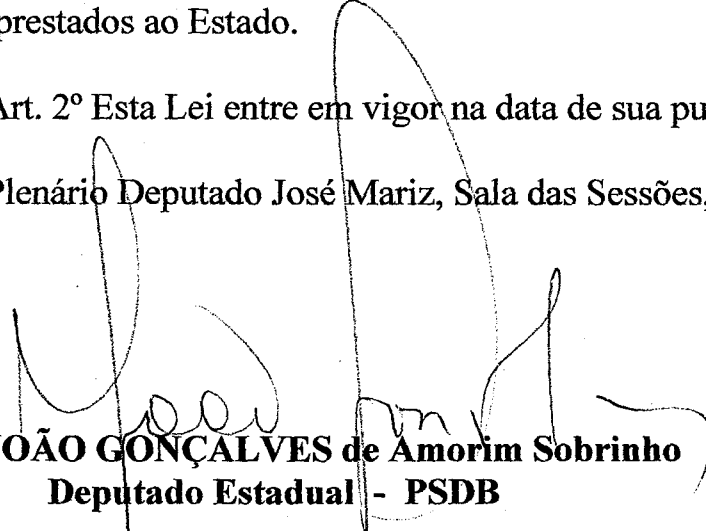
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PARAIBANO
A SILVIO PIRES DA SILVA, SUPERINTENDENTE
DA ABIN.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Doutor **SILVIO PIRES DA SILVA**, oficial de Inteligência, Superintendente Estadual da Agência Brasileira de Inteligência na Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

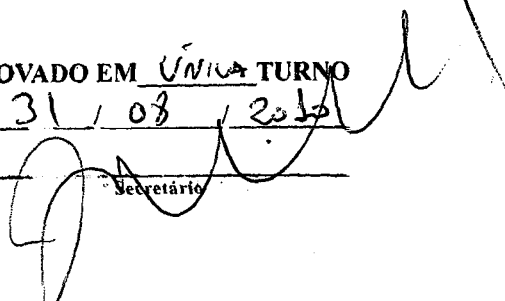
Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2010.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual - PSDB

APROVADO EM ÚNICA TURNO

EM 31 / 08 / 2010


Secretário

EXMO. Deputado Estadual RICARDO MARCELO
Presidente da Assembléia Legislativa da Paraíba
NESTA



ESTADO DA PARAÍBA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Deputado João Gonçalves

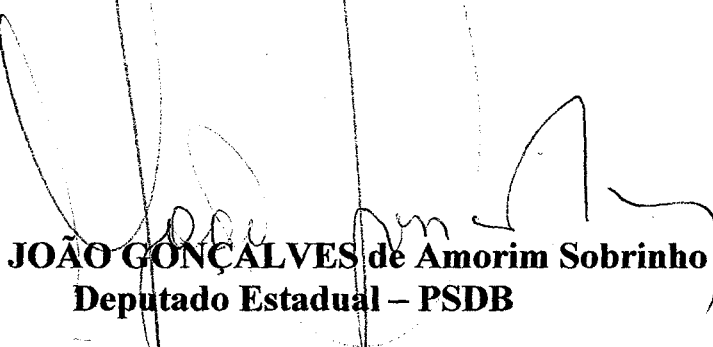


JUSTIFICATIVA

O Doutor **SILVIO PIRES DA SILVA** é psicólogo, advogado, diplomado na Escola Superior de Guerra. Sempre atuante na área da inteligência, o que lhe valeu receber várias medalhas de mérito. Nas funções exercidas destacam-se as de Chefe da Segurança Orgânica da Agência de Pernambuco e de Coordenador de Inteligência da Superintendência de Pernambuco. É um homem de visão holística. Envolve-se na educação, na economia, na formação do homem voltado à cidadania. Na Paraíba seu trabalho o distingue como pessoa de visão, consultor e oficial estratégico, fundamental para tomada de decisões setorial, orgânica ou de política pública. Com esses atributos, a distinção o aponta como merecedor do Título de Cidadão Paraibano, cujo pleito hoje formulamos para esse pernambucano de Recife, que abraçou nossa terra e nela tem despendido relevantes serviços. Dos distintos Pares, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, aguardamos o devido acostamento.

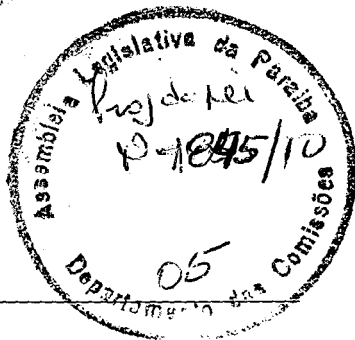
Que a decisão desta Casa de Epitácio Pessoa seja dada a conhecer ao Dr. **SILVIO PIRES**, na Rua: Severino Massa Spinelli, 167 Tambaú. (3221 4363/9920 2010).

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2010.


JOÃO GONÇALVES de Amorim Sobrinho
Deputado Estadual – PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 1.845/2010

Concede o Título de Cidadão Paraibano a
Silvio Pires da Silva, Superintendente da
ABIN.

AUTOR : Dep. JOÃO GONÇALVES
RELATOR: DEP. ANTONIO MINERAL

PARECER Nº 3793/10

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.845/2010**, de autoria do nobre Dep. JOÃO GONÇALVES, que Concede Título de Cidadão Paraibano a Silvio Pires da Silva, Superintendente da ABIN.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomenda pelo nobre Dep. JOÃO GONÇALVES, presta sem dúvidas, uma justa homenagem a Silvio Pires da Silva, Superintendente da ABIN.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é da mais justas e oportunas.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei Nº 1.845/2010**, na forma original.

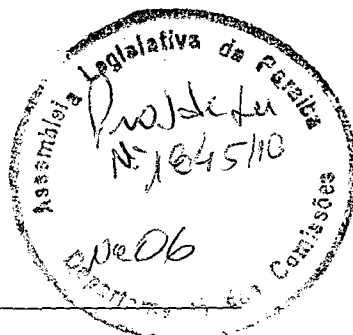
É o voto.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2010.

DEP. ANTONIO MINERAL
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

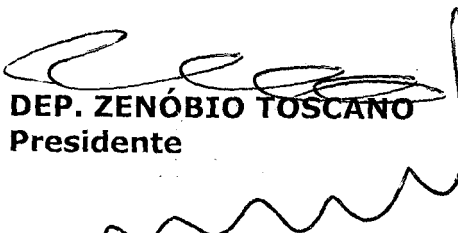


II - PARECER DA COMISSÃO

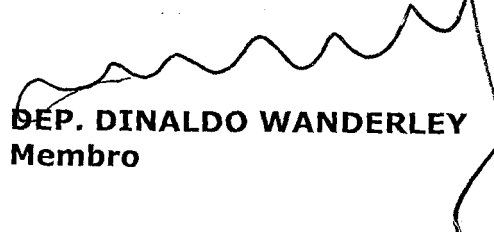
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.845/2010**, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2010.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente

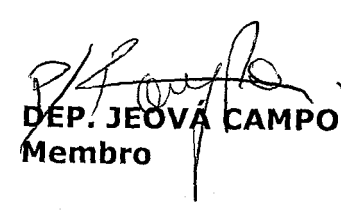

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro


DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro

DEP. ANTONIO MINERAL
Membro

DEP. ARNALDO MONTEIRO
Membro


DEP. BRANCO MENDES
Membro


DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro

APROVADO
EM 24 / 08 / 10
PRESIDENTE

APROVADO O PARECER EM ÚNICA
DISCUSSÃO NA SESSÃO:

DO DIA: 31 / 08 / 2010

1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. ____ sob o nº 1.845
Em 18/08/2010
P/ Marfene
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 18/08/2010
P/ Marfene
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 18 / 08 /2010.
P/ Marfene
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 19/08/2010
[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ____ / ____ / 2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ /2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____ / ____ /2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Em ____ / ____ /2010

Deputado
Presidente

Aprovado em (____) Turno
Em ____ / ____ / 2010.

Funcionário

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ /2010
Parecer _____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 18 / 08 / 2010.
[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

Ofício nº 1071/2010

João Pessoa, 31 de agosto de 2010.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.845/2010 do Deputado João Gonçalves que "Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Silvío Pires da Silva, Superintendente Estadual da Agência Brasileira de Inteligência na Paraíba-ABIN".

Atenciosamente,


RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 1071/2010
PROJETO DE LEI Nº 1.845/2010
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO GONÇALVES

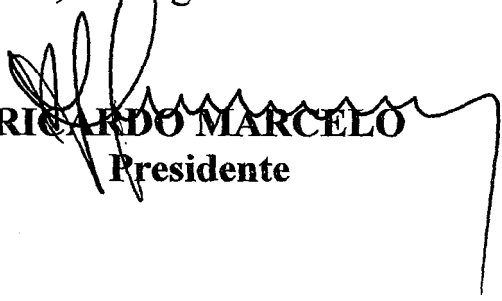
**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Silvio Pires da Silva, Superintendente
Estadual da Agência Brasileira de Inteligência
na Paraíba-ABIN.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Silvio Pires da Silva, Oficial de Inteligência, Superintendente Estadual da Agência Brasileira de Inteligência na Paraíba-ABIN, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 31 de agosto de 2010.


RICARDO MARCELO
Presidente